



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

530005459/2019

1018  
Andréa Buschmann  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020**

**OBJETO:** O Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, conservação, manutenção, e operacionalização no monitoramento e na área de engenharia de tráfego na cidade de Niterói.

**Processo: 530005459/2019**

**Aos cinco dias do março de 2020, às 10:30 h**, horário de Brasília, reiniciou-se o certame, sendo informado a todos os licitantes, que, após o início da licitação, não ingressariam novos proponentes, com base no **item 5.2** do Edital.

Na sede desta Empresa NitTrans, reiniciou-se a segunda sessão do **Pregão Presencial nº 01/2020**, na oportunidade, conduzida pela pregoeira: ANDREA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN e com a equipe de apoio: *BIANCA RIO DO COUTO, WILLIAM CEZAR LIMA LEITE, LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA.*

Inicialmente foram qualificadas a presença das licitantes neste certame, através de chamada nominal, ao que ficou comprovado que no horário de 10:30h as empresas qualificadas abaixo se encontram presentes nesta sessão:

1. **SEA GENERAL SERVICE**, inscrita no CNPJ nº. 01.009.066/0001-05, Representados pelos prepostos *Srs. Marcos Luiz da Fonseca*, inscrito na CNH 01963190762 expedido pelo DETRAN/RJ, emissão em 13/09/2018 e Rogério Simas de Carvalho inscrito no CNH 00377329680 expedido pelo DETRAN/RJ, emissão em 19/03/2019.
2. **BRAGA & NOVAES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.323.210/0001-95 Representado pelo preposto *Sr. Fabio Quaresma de Castro*, inscrito na CNH 00147556691 expedido pela DETRAN/RJ, emissão em 26/01/2016.
3. **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC**, inscrita no CNPJ nº. 17.162.280/0001-37 Representado pelo preposto *Sr. Dario dos Santos Camargo*, inscrito na CREA 54369D expedido pela CREA/MG, emissão em 24/01/1990.



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

530005459/2019

1019  
Andréa Buschmann  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013

4. **I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 42.547.703/0001-84 Representado pela preposta *Sra. Rejane Patrícia Gomes da Silva*, inscrito na CNH 04113371950 expedido pela DETRAN/RJ, emissão em 24/05/2018
5. **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 27.595.780/0001-16 Representado pelo preposto *Sr. Felipe Ricardi dos Santos*, inscrito na CNH 03708775303 expedido pela DETRAN/RS, emissão em 10/07/2015
6. **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.530.512.0001-60 Representados pelos prepostos *Srs. Telma de Pinho Ferreira Lima*, inscrito na ID 07889082-9 expedido pela DETRAN/RJ, emissão em 15/10/2015 e *Fernando Guttemberg Dovetts Santana Melo*, inscrito na ID 12760982-4 expedido pela IFP/RJ, emissão em 18/09/1998
7. **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.678.980/0001-37 Representado pela preposta *Sra. Claudia Cristina Abrantes Neves*, inscrito na ID 08478310-9 expedido pela DETRAN/RJ, emissão em 15/12/2010
8. **KROFMAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.705.901/0001-90 Representado pela preposta *Sra. Debora da Silva Fredman*, inscrito na CRA 2092615 expedido pela CRA/RJ, emissão em 12/09/2018

Na abertura do certame foi passado para as empresas verificarem os envelopes lacrados contendo **as Proposta de Preços e as Documentações de habilitação.**

### DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E LANCES

Analisando as propostas de preço apresentadas pelas empresas que foram devidamente credenciadas, a Comissão de Pregão verificou que a proposta apresentada pela empresa **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA** não cumpriu com o item 7, subitem 7.6 do edital 01/2020, que dispõe sobre a necessidade de apresentação da proposta com base no anexo VII:

*7.6 Os documentos do ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 2 (duas) vias, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela*

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ  
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558  
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

530005459/2019

1020  
Andréa Buschmann  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013

*administração (Anexo VII) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão*

Na medida em que a empresa não prestou a informação que trata da "Marca" dos itens, foi decidido pela sua não habilitação para a fase de lances. Cumpre ressaltar que a referida informação foi apresentado por todos os demais licitantes.

Desta forma foram classificadas para a fase de lances as seguintes empresas:

- a) **SEA GENERAL SERVICE**
- b) **BRAGA & NOVAES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP;**
- c) **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC;**
- d) **I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;**
- e) **CS BRASIL FROTAS LTDA;**
- f) **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA;**
- g) **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;**
- h) **KROFMAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.**

Dá-se início à fase de lance que foi mapeado e anexo.

Encerra-se a fase de lance.

A empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, apresentou o menor preço na fase de lances, no seguinte valor:

CS BRASIL FROTAS LTDA	R\$ 2.185.000,00
-----------------------	------------------

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

530005459/2019

102  
Andréa Buschmann  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013

Após a fase de lances, para fins de comprovação da habilitação jurídica a Comissão de Pregão procedeu a abertura do documento da empresa que apresentou o menor preço.

Após, a Comissão de Pregão perguntou aos licitantes se possuem interesse em apresentar recursos, onde as empresas manifestaram interesse em interpor recurso, nos seguintes termos declaratórios:

**KROFMAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

“Quanto a proposta solicitando comprovação da exequibilidade, pois o valor final ficou abaixo de 50% do valor estimado”

**VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA**

“Contra a decisão que desclassificou a empresa da participação da etapa de lances”

**DO PRAZO RECURSAL**

As empresas **KROFMAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** e **VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA** que manifestaram o interesse em interpor o recurso terá o prazo 03 (três) dias úteis após a presente data para apresentação de seu recurso, bem como, a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA** terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das contra razões, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02, verbis:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

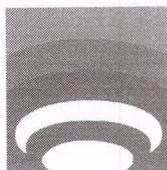
Diante dos fatos acima relatados, após o julgamento dos recursos, a pregoeira, irá encaminhar o processo para o Ordenador de Despesa para a devida **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da empresa vencedora.

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ

CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558

<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

530005459/2019

1022  
Andréa Buschmann  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013

Anunciado o encerramento dos trabalhos, determinou-se a lavratura da presente Ata, que assinam os membros de equipe, o pregoeiro e os licitantes.

PREGOEIRO: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Andréa Buschmann  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013

EQUIPE DE APOIO: LEONARDO PEREIRA

EQUIPE DE APOIO: Bianca Rio do Couto

EQUIPE DE APOIO: Thaina Santos Moreira

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*